ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI
RUA LAJU, 420 - CEP: 89893-000 - MONDAI - SC
FONE / FAX: (049) 874-0211 E 874-0109 - CGC 83.028.415/0001-09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.150/96

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais ...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações do Município, no processo licitatório nº 047/96, modalidade CARTA CONVITE nº 045/96, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto da licitação supra referida, ou seja, a aquisição de produtos destinados ao atendimento das metas do Convênio nº 3187/96-9/FEAS, programa APOIO A PESSOA IDOSA, referente a 6ª parcela, às empresas: **BORNHOLDT & CIA LTDA** -Item: 06, importando o valor de R$ 64,50 (Sessenta e quatro reais, cinqüenta centavos); **COOPERATIVA REGIONAL ARCO IRIS LTDA** - Itens: 01, 02 e 05, importando o valor de R$ 409,70 (Quatrocentos e nove reais, setenta centavos); e **NELCI DAL RI** - Itens: 03 e 04, importando o valor de R$ 134,20 (Cento e trinta e quatro reais, vinte centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 16 de setembro de 1996.

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Sérgio Ferla
Secret. da Admin. e da Fazenda